

ATO Nº 2.331/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/04757, resolve retificar o Ato nº 1.357/2022, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 7 (Edição Extra):

Onde se lê:

“...no período de 21 a 28 de maio de 2022...”

Leia-se:

“...no período de 21 a 30 de maio de 2022...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fed67b3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)